

Memória da Reunião da CTFLOR

A Câmara Técnica de Florestas e Biodiversidade, reuniu-se no dia 24 de março de 2021, por videoconferência. A reunião começou às 9h e foi conduzida pelo Coordenador da CTFLOR, André Vianna, conselheiro representante do IDESAM no CEMAAM.

Membros presentes: Carlos Bueno (FAS), André Vianna (IDESAM), Renee Veiga (FIEAM), Sérgio Gonçalves (UFAM), Luís Antônio de Araújo Pinto (UEA)

Participantes convidados: Glauce Monteiro (SEMA).

Tema da reunião: Análise da Resolução CEMAAM nº30, provocada pela Recomendação da PF e MPF.

O coordenador da reunião, André Vianna, começou a reunião comentando que a redação à respeito do documento CDRU precisa ser alterado pois vem ocorrendo muita demora para a Secretaria de Cidades e Territórios confirmar a veracidade desse documento e levando isso para a questão de conservação florestal o manejo fica paralisado até chegar essa resposta. O assessor da SEMA, Francisco Itamar comentou que isso está impactando todo o manejo florestal no estado pois a SECT não está mais querendo renovar essas CDRU's e está considerando isso ilegal, pois a validade desse documento é de cinco anos e após isso deveria ser concedido ao interessado o título de proprietário mas a maioria dos possuidores de CDRU não tem direito a essa propriedade pois para receber a CDRU é preciso pelo menos ser agricultor familiar e comprovar que mora na área há um certo tempo e o estado anteriormente estava liberando CDRU para plano de manejo em área pública estadual sem qualquer uso ou direito sobre aquela posse e isso travou o plano de manejo no IPAAM e sugeriu que fosse convocado alguém da PGE da SECT e do INCRA para ajudar a elaborar um rol de documentos válidos e com segurança jurídica para assegurar o manejo florestal. O coordenador respondeu que na última reunião foi feito isso que foi sugerido e que o representante da PGE, Dr. Daniel Viega, irá continuar ajudando na construção dessa minuta. Após algumas considerações sobre a criação





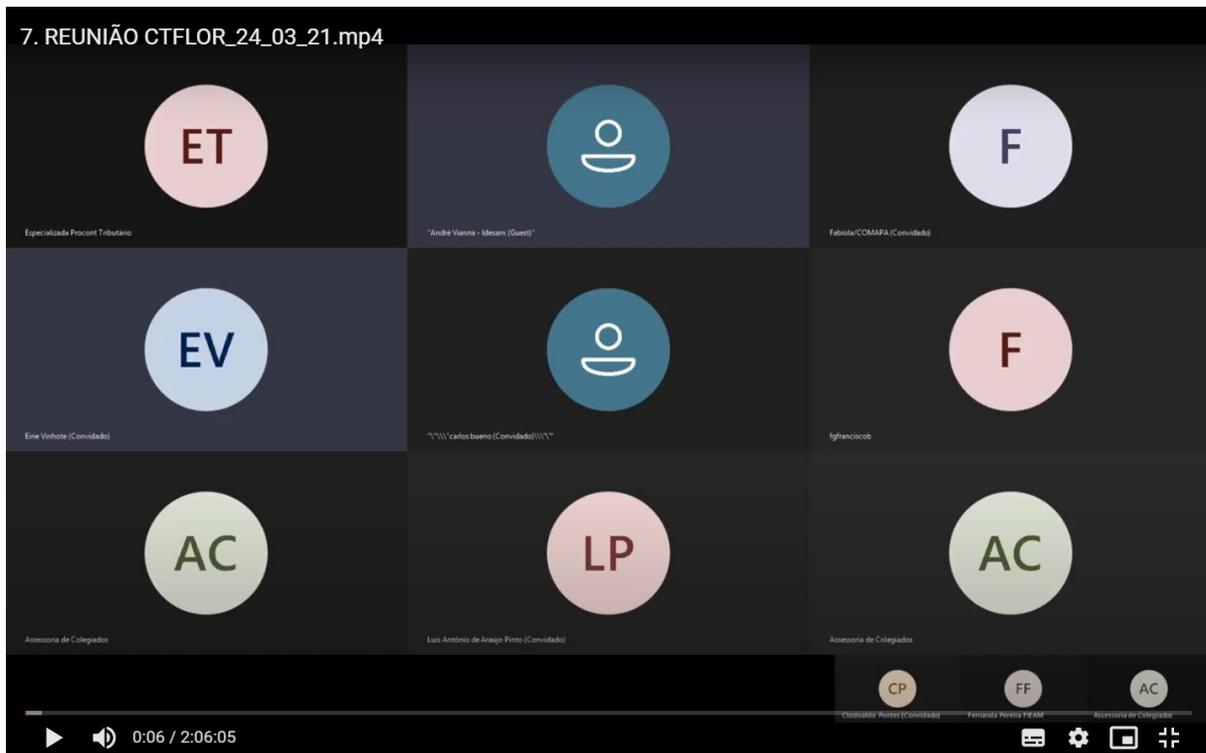
ou não de uma resolução própria para o artigo 58 e sem chegar a algo definitivo foi decidido pela continuação da análise da redação com os encaminhamentos feitos pela CNS que sugeriu a inclusão de novos parágrafos. Após uma breve leitura da proposta, o coordenador André Vianna comentou que no momento é preciso priorizar o texto que seria mais técnico para o manejo florestal e passou a palavra para o conselheiro Clodoaldo Pontes que apresentou os demais encaminhamentos sugeridos na proposta. Em seguida foi feita a discussão de cada item e os ajustes da redação. As propostas foram feitas com base na APAT do IPAAM e durante a análise o assessor da SEMA, Francisco Itamar, sugeriu que seja verificado na legislação do IPHAN se há uma lei maior do que a portaria do IPAAM para embasar as alterações dessa redação e o assessor ficou responsável por fazer essa verificação. A representante do IPAAM, Aline Britto, respondeu que as portarias do IPAAM ditam os procedimentos internos da instituição e como o IPAAM que faz a análise da APAT ela determina o que vai analisar, independentemente de ser um instrumento mais frágil é uma norma que o órgão segue e reforçou sua proposta de retirada do artigo 58 dessa resolução. O assessor da SEMA, Francisco Itamar, respondeu que caso surja algo na legislação sobre esse assunto o IPAAM terá que alterar sua portaria. O coordenador André Vianna respondeu que comentou no início da reunião que depois de analisar o artigo 58 seria feita a votação sobre essa proposta de retirada. Após análises de competências, foi aprovada a retirada do parágrafo 3º, pois a validação de documentos fundiários seria de competência da SECT e não do IPAAM. Em seguida o coordenador perguntou sobre a aprovação do parágrafo 2º, feita na última reunião, que por motivos técnicos ele não conseguiu acompanhar. Os demais conselheiros explicaram que na última reunião foi decidido que determinados documentos fundiários deveriam ser acompanhados de declaração de anuência do órgão expedidor para dar mais segurança ao processo de licenciamento de planos de manejo, e que após intensa conversa essa foi a solução encontrada. O coordenador então perguntou à representante do IPAAM, Aline Britto, se já haviam conseguido informações sobre as UPF Únicas, pois há muita dúvida e achismos nos debates e isso dificulta a análise dessa questão na resolução. Aline Britto respondeu que não tinha conhecimento sobre a solicitação dessas informações, mas que iria averiguar a situação. A assessora da SEMA, Glauce Tavares,





informou que para que o convidado representante da PGE, Daniel Viegas, possa participar, a data para a próxima reunião seria dia 05 de abril de 2021. Após as considerações finais, a reunião foi dada por encerrada.

Secretaria Executiva de Colegiados.



Registro fotográfico da reunião.





Lista de Frequência no TEAMS:

REUNIÃO CTFLOR

Nome Completo	Atividade	Data e hora	Instituição
Glauce Tavares	Entrou	24/03/2021 09:42	SEMA
Luís Antônio de Araújo Pinto	Entrou	24/03/2021 09:42	UEA
Clodoaldo Pontes	Entrou	24/03/2021 09:42	CNS
Fernanda Pereira	Entrou	24/03/2021 09:42	FIEAM
Eirie Vinhote	Entrou	24/03/2021 09:42	SEPROR
André Vianna	Entrou	24/03/2021 09:42	IDESAM
Francisco Itamar	Entrou	24/03/2021 09:42	SEMA
Fabíola Mendes	Entrou	24/03/2021 09:42	COMAPA
Carlos Bueno	Entrou	24/03/2021 09:42	F A S
Aline Britto	Entrou	24/03/2021 09:49	IPAAM

